

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501030006

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI (2025)		
Responsável pela demanda: ANTONIA JUCILEIDE SALES LIMA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: juci.lima.003@gmail.com	Telefone: --	Celular: (85) 99251-7700

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Prestação de serviços em assessoria e consultoria as licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Pacoti

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Paramoti é justificada pelos seguintes motivos:

- Garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios: A contratação de uma empresa especializada em licitações proporcionará ao Poder Legislativo o apoio necessário para garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos de forma legal e eficiente, em conformidade com as normas vigentes. Isso evitará a ocorrência de irregularidades ou erros que possam gerar prejuízos ao Poder Legislativo ou aos licitantes.
- Redução de custos: A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a redução de custos dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá o conhecimento e a experiência necessários para otimizar os procedimentos, evitando desperdícios de tempo e recursos.
- Melhoria da transparência: A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a melhoria da transparência dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá a obrigação de prestar contas de suas atividades, o que permitirá ao Poder Legislativo e à população acompanhar os procedimentos e garantir que sejam conduzidos de forma transparente.

Além desses motivos, a contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações pode ser justificada também pela necessidade de adequação do Poder Legislativo às novas normas licitatórias. A Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, trouxe diversas mudanças significativas para os processos licitatórios. A contratação de uma empresa especializada pode ajudar o Poder Legislativo a se adaptar às novas normas e garantir que seus processos licitatórios continuem sendo conduzidos de forma legal e eficiente.

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações é uma medida que pode trazer diversos benefícios para o Poder Legislativo Municipal de Paramoti. A contratação de uma empresa especializada pode contribuir para a garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios, a redução de custos e a melhoria da transparência.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	prestação de serviços em assessoria e consultoria as licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Pacoti	12,0	Mês
Catálogo: 14096362 - Entidade		Natureza da despesa: 33903599	
Especificação: Consultoria junto ao Poder Legislativo Municipal concernente a execução das contratações pertinentes a obras, aquisição e locações no âmbito da Câmara Municipal, contemplando os ciclos de contratação alusivas a instrução de contratação e seleção dos fornecedores; Verificando a compatibilidade com os normativos adotados pela contratante Apoio técnico aministrativo na vista dos editais de licitação, orientação quando dos despacho nos processos de dispensa e inexigibilidade e de licitação; Orientação quando da elaboração de Editais de Concorrências; Orientação durante as reuniões de abertura de Licitações e na análise e julgamento de documentação de habilitação e propostas técnicas e financeiras; Elaboração de relatórios concernentes aos resultados obtidos nas licitações. Aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Termos aditivos; Atos de Designação, Atas de Abertura e Julgamento, Relatórios de Avaliação e Final. Orientação quanto à realização de diligência em qualquer fase do procedimento licitatório, conforme o caso; Prestar consultoria e suporte técnico através de email, telefone ou na própria sede da Câmara Municipal, com vistas a uniformização dos procedimentos licitatórios.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0101.2.001 - Gestao e Manutencao do Poder Legislativo
33903599 - Outros Serviços de Consultoria

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
075.402.073-88	ANTONIA JUCILEIDE SALES LIMA	Membro	--
604.685.553-58	PEDRO COSMO CAVALCANTE DE ARAÚJO	Membro	--
089.508.893-23	PEDRO KAIK DA SILVA FELIPE	Presidente	--

Pacoti / CE, 3 de janeiro de 2025

ANTONIA JUCILEIDE SALES LIMA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda